



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 081, DE 2017

Assunto: Indica a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua José Lopes de Azevedo Neto – Jd. Suécia I.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua José Lopes de Azevedo Neto, defronte ao imóvel de número 169, localizada no Jd. Suécia I, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 20 de janeiro de 2017.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA

(Tony Silva)

Lider da Bancada do REDE.

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 32/17 em 07 de 02 de 17.

PROPOSTURA ELABORADA PELO AUTOR

Protocolo nº 0139/2017